



**DECRETO Nº 410/2018**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS				
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA				
129	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		262.500,00

**Total das Suplementações** **R\$ 262.500,00**


Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
- 4.1.9.2.2.06.1.1.00 – Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	000	262.500,00

**Total do Excesso de Arrecadação** **R\$ 262.500,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal